

5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 082/2019 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0003318-1

PREGÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 (PA nº 64309.006615/2018-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018 – Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) do Exército Brasileiro

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

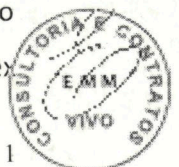
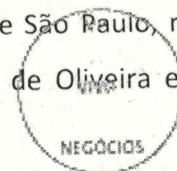
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) por linha analógica.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 16/08/2023 a 15/08/2024.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 290.789,65 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 346.828,69 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, 3º andar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais, Sr. Andressa Simone Mertins de Oliveira e Sr. Alex



Eduardo Freitas, conforme procuração constante dos autos, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, II, e artigo 65, I, 'b' da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2019/0003318-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para o período de 16/08/2023 a 15/08/2024, com fulcro no disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

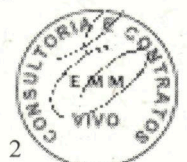
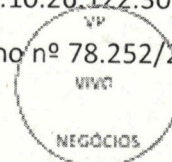
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é R\$ 4.669,92 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- 2.2. O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 56.039,04 (cinquenta e seis mil, trinta e nove reais e quatro centavos).
- 2.3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de **R\$ 290.789,65** (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 346.828,69** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2023, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.122.3024.21.00-3.3.90.39.00-00 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 78.252/2023.



- 4.2. Os recursos referentes às parcelas dos serviços correspondentes ao exercício de 2024 ficarão condicionados à aprovação da correspondente lei orçamentária, observado o princípio da anualidade.


CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 082/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 15 de Agosto de 2023.


CELSO GONCALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

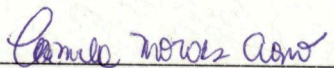

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA


Telefônica Brasil S/A


ALEX EDUARDO FREITAS

Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: CAMILLA MORAES AONO
RG: 44.229677-0


Nome: CLAUDIA P. SANTOS
RG: 13.347.5013

